



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Segunda-feira • 22 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3661

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Decreto Nº 130 de 16 de Novembro de 2021** - Abre crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.441.000,00 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 130 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.441.000,00 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 016/2020 de 27 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.441.000,00 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e um mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **020801 - SECRETARIA DE REPARACAO RACIAL E DA MULHER**

###### **2.020 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal da Reparacao Racial e da Mulher**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

##### **021301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

###### **2.064 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saude**

3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>125.000,00</b>

###### **2.065 - Manutencao das Acoes do Piso de Atencao Basica**

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	270.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>540.000,00</b>

###### **2.072 - Manutencao das Acoes de Vigilancia Sanitaria**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>

###### **2.074 - Manutencao das Acoes do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU**

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	26.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>46.000,00</b>

###### **2.075 - Manutencao da Unidade de Pronto Atendimento - UPA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO  
CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao por Tempo Determinado	220.000,00
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	360.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>580.000,00</b>
<b>2.092 - Manutenção e Operacionalização de Consórcio Público</b>	
3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.431.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.441.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**

<b>2.007 - Manutenção das Ações de Segurança Pública Municipal</b>	
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

**021001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>2.084 - Gestão das Ações do Precatório do FUNDEF</b>	
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	300.000,00
4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalacoes	241.000,00
4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
4.4.90.61.00 / 95 - Aquisicao de Imoveis	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.241.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.241.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>1.441.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARAGOGIPE, Estado da Bahia, em 16 de novembro de 2021.

---

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
CPF : 004.015.355-09